



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 122 | 05 de Julho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência Municipal.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	06
Corregedoria Municipal.....	07
Secretaria Municipal de Governo.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 07/2024 – Objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para o Sistema de Transporte do Município de Barra do Piraí/RJ, regular e escolar e perspectiva de implantação de subsídios tarifários e integração do sistema escolar com o sistema regular, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: MACIEL CONSULTORES S/S, no valor global de R\$ 417.715,00 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e quinze reais). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 07/2024 em R\$ 417.715,00 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e quinze reais), conforme laudas do processo nº 21989/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Uniterra Terraplanagem LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2023, relativo à Prestação de Serviços de TRANSPORTE DE AGREGADO SID-ERÚRGICO (ESCORIA) entre o fornecedor, situado em Volta Redonda, e diversas vias vicinais que dão conexão as áreas rurais nos Distritos de Dorândia, Ipiabas e São José do Turvo
VALOR:	R\$ 406.350,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9371/2023
VIGÊNCIA:	13/07/2024 à 13/01/2025.
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	05 de julho de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal Serviços Públicos e a empresa Irmãos Vasconcelos LTDA.
OBJETO:	O acréscimo de 25%, ao Contrato nº 44/2023, cujo objeto é Aquisição de Esquadrias de Ferro e Alumínio com instalação, visando atender as necessidades das Reformas das Unidades de Ensino Municipais como também das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP
VALOR	R\$ 743.473,75 perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 3.717.368,75.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12696/2023
VIGÊNCIA:	11/09/2023 à 11/05/2024.
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	06 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde e Vibra Energia S.A.
OBJETO:	Decorrente do pagamento da nota fiscal de nº 445365, devidamente atestada, referente ao mês de Março de 2024, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante total de R\$ 29.147,50 (vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR:	R\$ 29.147,50 (vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961 3.3.90.30.00 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5588/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado na previsão legal do artigo 63, § 2 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	03 de Julho de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 009/2024

Fixa o valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, sem paridade e em parcela única, concedida a dependente Sra. Sandra Maria de Souza na condição de companheira, em decorrência do falecimento do servidor Sr. José Maria Valentim de Paula, no cargo de Gari, na matrícula 1701, ocorrido em 30/10/2014, em conformidade com os art. 47, art. 48, art. 49, I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, Lei nº 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, conforme processo administrativo nº 4891/2024 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos..... R\$ 1.412,00

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 3 de julho de 2024.

CRISTIANE SENA RIBEIRO
Coordenadora Previdenciária-FPMBP-RJ
Matricula nº 1524

ATO DE CONCESSÃO Nº 009/2024

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 4891/2024.

RESOLVE conceder, retroagindo a 18 de março de 2024, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a dependente Sra. Sandra Maria de Souza na condição de companheiro, em decorrência do falecimento do servidor Sr. José Maria Valentim de Paula, no cargo de Gari, na matrícula 1701, ocorrido em 30/10/2014, com integralidade, sem paridade e em parcela única, no valor dos proventos correspondente a R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensais, na proporção de 100% em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7º, II, da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2024.

CRISTIANE SENA RIBEIRO
Coordenadora Previdenciária-FPMBP-RJ
Matricula nº 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 182 de 29 de setembro de 2023, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, concedida a Sra. CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA nº 079/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.
...

Leia-se:

...
Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.
...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. NEZIO RODRIGUES FRAGA, falecido em 15/06/2024, conforme processo nº 11888/2024.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 15/06/2024 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 5 de julho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora Sra. ROSILDA TAVARES ALVES, falecida em 13/06/2024, conforme processo nº 11886/2024.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 13/06/2024 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 5 de julho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524



SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	62º Termo Aditivo do Convênio nº 006/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	"Promove repasse do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde".
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12.238/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Portaria GM/MS nº 3.283 de 07 de março de 2024; Portaria GM/MS nº 3.864 de 17 de maio de 2024; Lei Municipal nº 3.863 de 06 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA:	04 de julho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0022
VALOR	R\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	LICENÇA	DIAS	A PARTIR	PORTARIA
11705/2024	ALINE AVELAR VENEU	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	13/03/2024	236/2024
11710/2024	ALINE AVELAR VENEU	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	45	12/04/2024	237/2024
11714/2024	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	25/02/2024	238/2024
11721/2024	DIEGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	25/05/2024	239/2024
11728/2024	GISELLE SANTIAGO DUARTE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	06/05/2024	240/2024
11731/2024	LUCIANA SILVEIRA REIS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	18/05/2024	241/2024
11736/2024	LUCIANA SILVEIRA REIS	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	12	05/05/2024	242/2024
11740/2024	MARIA APARECIDA BAERE RANGEL	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	27/04/2024	243/2024
11743/2024	MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	05/05/2024	244/2024
11746/2024	MERY ANNE PEREIRA DIAS BERNARDES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/04/2024	245/2024
11748/2024	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	45	30/04/2024	246/2024
11750/2024	RACHEL COUTINHO MACIEL LEAL	LICENÇA MÉDICA	90	01/02/2024	247/2024
11761/2024	SANDRA DA SILVA NOTES	LICENÇA MÉDICA	33	03/05/2024	248/2024
11762/2024	SANDRA GONÇALVES DO NASCIMENTO	LICENÇA MÉDICA	150	29/05/2024	249/2024
11763/2024	SIMONE VELOSO	LICENÇA MÉDICA	30	02/05/2024	250/2024
11764/2024	SONIA INÊS SOUZA FARIAS	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	31/05/2024	251/2024
11765/2024	SONIA INÊS SOUZA FARIAS	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	01/05/2024	252/2024
11766/2024	SONIA INÊS SOUZA FARIAS	LICENÇA MÉDICA	30	01/04/2024	253/2024
11767/2024	TALITA CONCEIÇÃO	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	10	01/05/2024	254/2024
11768/2024	THALITA DE DEUS ALMEIDA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120	02/06/2024	255/2024
11769/2024	VANESSA DE ALMEIDA TERRA	LICENÇA MÉDICA	28	30/04/2024	256/2024
11770/2024	VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/04/2024	257/2024



CONVOCAÇÃO Nº 11 /2024
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 497 de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 095 de 24 de maio de 2023). Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
MARIA FERNANDA DE SOUZA CLÁUDIO	4071	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4922/2024

Barra do Piraí, 05 de julho de 2024.

SERVIDOR INTERESSADO: ENOCH SACCHI DE MELLO

DESPACHO

Solicito que a ilustre Comandante da Guarda informe quais GCM cumpriram a Ordem de Serviço emanada no dia 07/02/2024 que solicitava efetuar a segurança do Posto Jalisco e feito o apontamento ato contínuo comunique que os guardas arrolados se façam presentes na oitiva que irá ocorrer 09/07/2024 as 14:30h na sala de reuniões na sede administrativa do Município, ocasião em que farei a colheita das oitivas das testemunhas e também do indiciado neste PAD. Promova a Central a intimação da ilustre comandante da GCM para que os guardas arrolados se façam presente na data designada. Publique-se com urgência, intímem-se também via central.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

GOVERNO

PORTARIA Nº 717/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CARLOS ALBERTO DA SILVA PERINO, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 785/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2023, LUÍS ROGÉRIO MARQUES DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da Controladoria, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, Nível FP-CC2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam



PORTARIA Nº 786/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUÍS ROGÉRIO MARQUES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor da Controladoria, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, Nível FP-CC2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 788/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NYDIA ISABELLE DA CRUZ IGREJA, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 791/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, GRAZIELA PAIVA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo nas APS – Diretoria Geral De Atenção Primária em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 793/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, EDUARDO GOMES DOS SANTOS NETO, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo nas APS – Diretoria Geral De Atenção Primária em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 035/2024
Smg/mjml



PORTARIA Nº 794/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, THAIANA SOUZA VILAS MONSO, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Administrativo – Diretoria Geral de Atenção Especializada, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº035/Secplan/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 799/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA – Mat.7538, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 592/SME/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 803/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Fiscais do Contrato de Locação nº 01/2024 através do Fundo municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o locador Cláudia Patrícia Silva, Processo nº 2314/2024, que tem como objeto a locação do imóvel para sediar a instalação da Subsecretaria da Mulher, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 768, 3º andar, sala 319 – Barra do Piraí.

GESTOR: Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde
FISCAIS: Victória Matias da Silva – mat. 20010491
Marcelle de Almeida Padilha – mat. 2009731

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 762/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2314/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 817/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 069/SMRH/2024 datado de 28 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, FLAVIA SIMPLICIO ANDRÉ – matr. 9935 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 820/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 68/2024 datado de 10 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MOTORISTA C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor SEBASTIÃO ESTEVES DE OLIVEIRA - matr. 2003179, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 821/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 67/2024 datado de 10 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor GENILSON LUDGERO DO VALLE - matr. 0240, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 822/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 65/2024 datado de 10 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA D5, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor KATIA REGINA DA SILVA RIOS - matr. 2674, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 823/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 64/2024 datado de 10 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor RICARDO JOSÉ MONTUORI - matr. 200813, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 824/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 63/2024 datado de 10 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor GENILSON LUDGERO DO VALLE - matr. 0222, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 825/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 62/2024 datado de 10 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II 1º SEG CA A 4ª SÉRIE D5, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor KATIA REGINA DA SILVA RIOS - matr. 3264, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 826/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 061/SMRH/2024 datado de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a pedido, LUCIMAR FARIA DE OLIVEIRA – matr. 7943 do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEG DO ENSINO FUNDAMENTAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 827/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 060/SMRH/2024 datado de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a pedido ALINE ALVES RAIMUNDO BRITES – matr. 10977 do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 828/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 068/SMRH/2024 datado de 27 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido ANASTÁCIA MARIANA DA COSTA MELO – matr. 10505 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 829/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 059/SMRH/2024 de 24 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido THALES ALVES GOMES – matr. 9641 do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 835/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 139/2024 de 12 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Municipal Nº 008 de 12/01/2024, apenas no tocante a matrícula da servidora ALESSANDRA DE SOUZA SILVA que é MATRÍCULA 6584.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em especial a Portaria Nº 748/2024, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 839/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores THAMIRYS MAYARA F. VENTURA – matr. 11229 e CLÉBER DE MELO SOUZA, como fiscais do Contrato nº 09/2020, firmado com a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, Processo nº 492/2020, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 339/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 291/smas/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 840/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, CAMILA DA SILVA ARANTES ADRIANO, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Administrativo – Diretoria Geral de Atenção Especializada, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/hdm/mjml

PORTARIA Nº 844/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LIVIA DOS SANTOS SANTOMAURO, do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS centro, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 297/smas/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 846/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3667 de 04 de novembro de 2022, FRANCYNE DA SILVA FRANCISCO, para o cargo em comissão de Coordenador do CRAS Centro, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 298/smas/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 849/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCELLA DA ROCHA FERREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Programas e Projetos – Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 4642/2024
Smg/mjml



PORTARIA Nº 852/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, SILAS DOS SANTOS BRUM SABENÇA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor 1 de Monitoramento das Informações Relativas à Cobertura Vacinal – Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/hdm/mjml

PORTARIA Nº 854/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação, DAI-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, concedida a servidora ALICE MARIANA MEDEIROS FERREIRA ARIEIRA – mat. 10972, pela Portaria nº 388/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:075/2024/SEMFAZ
smg/gam

PORTARIA Nº 856/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HERODIAS DE ANDRE SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor do DRI, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:076/2024/SEMFAZ
Smg/gam

PORTARIA Nº 857/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, HERODIAS DE ANDRE SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da SEMFAZ – na Estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda - Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:076/2024/SEMFAZ
smg/gam

PORTARIA Nº 858/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3682/2022, MAIARA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Desenvolvimento Institucional - Controladoria Geral do Município –DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 869/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JULIANA BERNARDO DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio a Gestão Administrativa dos Serviços e Programas, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 307/smas/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 868/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, MARCIA CORREA DA SILVA para o cargo em comissão de Supervisor das Unidades Básicas de Saúde - Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hdm/mjml

PORTARIA Nº 870/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos da Lei Municipal nº 3667/2022, MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio a Gestão Administrativa dos Serviços e Programas, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 308/2024/SMAS
Smg/mjml



PORTARIA Nº 871/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FELIPE BERNARDES ÁVILA DUBOC, mat. 9985, para ser fiscal do Contrato nº 028/2024, processo nº 7602/2024, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa, LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, que tem como objetivo a aquisição de material de construção para telhados e coberturas, para uso das Secretarias Municipais de Obras Públicas e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 872/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCOS ANTÔNIO ORTIZ mat. 11272 e MURILO DA SILVA COSTA, mat. 064, para ser fiscal do Contrato nº 013/2024, processo nº 3661/2024, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa, MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objetivo a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Computares, Notebook, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 873//2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, ANA RAFAELA GARCIA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Administrativo – Diretoria Geral de Atenção Especializada, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/hdm/gam

PORTARIA Nº 874/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a Senhora VICENTINA DE LOURDES SANTOS ARRUDA, viúva do ex-servidor aposentado, DARCY DE SOUZA ARRUDA, matrícula Nº 2994, Contador, Nível NS-2, Grupo VI – Outras atividades do 1º Nível – PN-800, Código NS-601, a título de pensão, a importância de R\$ 2.329,80 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), a partir de 24 de março de 2024 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 9006/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

RH/gam

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado em R\$ 2.329,80 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), o valor da pensão mensal da Senhora VICENTINA DE LOURDES SANTOS ARRUDA, viúva do ex-servidor aposentado DARCY DE SOUZA ARRUDA, matrícula Nº 2994, Contador, Nível NS-2, Grupo VI – Outras atividades do 1º Nível – PN-800, Código NS-601, de acordo com o artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a partir de 24 de março de 2024 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 9006/2024, com os valores assim discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de Contador NS-2, conforme Lei Municipal nº 44/1984 e Decreto Municipal nº 481 de 03/05/2023. 1.412,00

Triênio 40% - artigo 162 – Seção VIII – Lei Municipal nº 44/1984, artigo 20 da Lei Municipal nº 327 de 22/09/89, alterado pelo artigo 20 da Lei nº 90/93. 564,80

Nível Universitário – 25% Lei nº 22 de 07/05/76, art. 153 ítem VI e de acordo Com o parágrafo único c/c artigo 75 da Lei nº 44 de 04/08/84..... 353,00

Total..... 2.329,80

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

RH/gam

PORTARIA Nº 875/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUCIMAR MARQUES TAVEIRA, para o cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 876/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, WILTON CARLOS NUNES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smggaml

PORTARIA Nº 877/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MAURO AREDES THEODORO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para promoção da Igualdade Racial, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 878/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, ROSIMERI VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor das Ações de Campo – Setor III, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

